



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## LEI Nº 1.546, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que específica.”

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a título de revisão geral anual, consoante o disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, reajuste de **15,61%** (quinze inteiros e sessenta e um centésimos percentuais), correspondente ao **INPC** acumulado no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, sendo 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais) referente ano de 2020 e 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais) referente ao ano de 2021, **mais 1,39%** (um inteiro e trinta e nove centésimos percentuais) de aumento, **totalizando 17,00%** (dezessete pontos percentual) de aumento sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais ativos.

**Parágrafo Único**:- O percentual estabelecido no *caput* deste artigo estende-se aos inativos e pensionistas, na forma da lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 18 de janeiro  
de 2022.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e  
determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

  
**Benedito Masselli**

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123  administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## TABELA GERAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE - SP. ANEXO I - Lei nº 1.546/2022

Ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
1	933,36	980,03	1.029,03	1.080,48	1.134,50	1.191,23	1.250,79	1.313,33	1.379,00	1.447,95	1.520,35	1.596,36	1.676,18	1.759,99
2	992,49	1.042,11	1.094,22	1.148,93	1.206,38	1.266,70	1.330,03	1.396,53	1.466,36	1.539,68	1.616,66	1.697,49	1.782,37	1.871,49
3	1.046,14	1.098,45	1.153,37	1.211,04	1.271,59	1.335,17	1.401,93	1.472,02	1.545,63	1.622,91	1.704,05	1.789,25	1.878,72	1.972,65
4	1.123,57	1.179,75	1.238,74	1.300,67	1.365,71	1.433,99	1.505,69	1.580,98	1.660,02	1.743,03	1.830,18	1.921,69	2.017,77	2.118,66
5	1.198,23	1.258,14	1.321,05	1.387,10	1.456,46	1.529,28	1.605,74	1.686,03	1.770,33	1.858,85	1.951,79	2.049,38	2.151,85	2.259,44
6	1.294,43	1.359,15	1.427,11	1.498,46	1.573,39	1.652,06	1.734,66	1.821,39	1.912,46	2.008,09	2.108,49	2.213,91	2.324,61	2.440,84
7	1.319,64	1.385,62	1.454,90	1.527,65	1.604,03	1.684,23	1.768,44	1.856,87	1.949,71	2.047,19	2.149,55	2.257,03	2.369,88	2.488,38
8	1.375,74	1.444,53	1.516,75	1.592,59	1.672,22	1.755,83	1.843,62	1.935,80	2.032,59	2.134,22	2.240,94	2.352,98	2.470,63	2.594,16
9	1.495,69	1.570,47	1.649,00	1.731,45	1.818,02	1.908,92	2.004,37	2.104,59	2.209,82	2.320,31	2.436,32	2.558,14	2.686,04	2.820,35
10	1.612,59	1.693,22	1.777,88	1.866,77	1.960,11	2.058,12	2.161,02	2.269,08	2.382,53	2.501,66	2.626,74	2.758,08	2.895,98	3.040,78
11	1.796,13	1.885,94	1.980,23	2.079,24	2.183,21	2.292,37	2.406,99	2.527,34	2.653,70	2.786,39	2.925,71	3.071,99	3.225,59	3.386,87
12	1.864,25	1.957,46	2.055,34	2.158,10	2.266,01	2.379,31	2.498,27	2.623,19	2.754,35	2.892,06	3.036,67	3.188,50	3.347,93	3.515,32
13	2.032,43	2.134,05	2.240,75	2.352,79	2.470,43	2.593,95	2.723,65	2.859,83	3.002,82	3.152,97	3.310,61	3.476,15	3.649,95	3.832,45
14	2.537,04	2.663,89	2.797,09	2.936,94	3.083,79	3.237,98	3.399,88	3.569,87	3.748,36	3.935,78	4.132,57	4.339,20	4.556,16	4.783,97
15	3.097,73	3.252,62	3.415,25	3.586,01	3.765,31	3.953,58	4.151,25	4.358,82	4.576,76	4.805,60	5.045,88	5.298,17	5.563,08	5.841,23
16	3.651,32	3.833,89	4.025,58	4.226,86	4.438,20	4.660,11	4.893,12	5.137,77	5.394,66	5.664,40	5.947,62	6.245,00	6.557,25	6.885,11
17	4.204,77	4.415,01	4.635,76	4.867,55	5.110,92	5.366,47	5.634,79	5.916,53	6.212,36	6.522,98	6.849,13	7.191,58	7.551,16	7.928,72
18	4.693,48	4.928,15	5.174,56	5.433,29	5.704,95	5.990,20	6.289,71	6.604,20	6.934,41	7.281,13	7.645,18	8.027,44	8.428,82	8.850,26
19	5.243,39	5.505,56	5.780,84	6.069,88	6.373,37	6.692,04	7.026,64	7.377,98	7.746,88	8.134,22	8.540,93	8.967,98	9.416,38	9.887,19
20	5.901,35	6.196,42	6.506,24	6.831,55	7.173,13	7.531,78	7.908,37	8.303,79	8.718,98	9.154,93	9.612,68	10.093,31	10.597,98	11.127,88
21	7.541,40	7.918,47	8.314,39	8.730,11	9.166,62	9.624,95	10.106,20	10.611,51	11.142,08	11.699,19	12.284,15	12.898,35	13.543,27	14.220,43
22	8.346,66	8.763,99	9.202,19	9.662,30	10.145,42	10.652,69	11.185,32	11.744,59	12.331,82	12.948,41	13.595,83	14.275,62	14.989,40	15.738,87
23	9.240,48	9.702,50	10.187,63	10.697,01	11.231,86	11.793,45	12.383,13	13.002,28	13.652,40	14.335,02	15.051,77	15.804,36	16.594,57	17.424,30
24	10.232,62	10.744,25	11.281,46	11.845,54	12.437,81	13.059,70	13.712,69	14.398,32	15.118,24	15.874,15	16.667,86	17.501,25	18.376,32	19.295,13
25	11.243,66	11.805,84	12.396,14	13.015,94	13.666,74	14.350,08	15.067,58	15.820,96	16.612,01	17.442,61	18.314,74	19.230,47	20.192,00	21.201,60
26	12.355,21	12.972,97	13.621,62	14.302,70	15.017,83	15.768,73	16.557,16	17.385,02	18.254,27	19.166,99	20.125,34	21.131,60	22.188,18	23.297,59

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 18 de Janeiro de 2022.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

## ANEXO II - Lei nº 1.546/2022

### ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

REF.	GRAU																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	13,64	14,32	15,04	15,79	16,58	17,41	18,28	19,19	20,15	21,16	22,22	23,33	24,50	25,72	27,01	28,36	29,77	31,26
2	15,48	16,25	17,07	17,92	18,82	19,76	20,74	21,78	22,87	24,01	25,22	26,48	27,80	29,19	30,65	32,18	33,79	35,48
3	17,62	18,50	19,43	20,40	21,42	22,49	23,61	24,79	26,03	27,33	28,70	30,14	31,64	33,23	34,89	36,63	38,46	40,39
4	20,00	21,00	22,05	23,15	24,31	25,53	26,80	28,14	29,55	31,03	32,58	34,21	35,92	37,71	39,60	41,58	43,66	45,84

## ANEXO III - Lei nº 1.546/2022

### ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Ref.	Valor
I	2.975,48
II	4.920,02

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 18 de Janeiro de 2022.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
Prefeito Municipal